



## RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 027, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015 e Lei Municipal nº 2.229 de 09 de março de 2015;

Considerando a Portaria GM/MS 2.446, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de Abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para a sua implementação;

Considerando a Promoção da Saúde uma estratégia de articulação transversal com o objetivo de estabelecer mecanismos para a redução da vulnerabilidade e das desigualdades e que vise o empoderamento social como forma de fomentar indivíduos/comunidades ativos sobre a produção de sua saúde, e;

Considerando a adesão do município de Ibiá à Política Estadual de Promoção da Saúde.

### RESOLVE:

1. Informar que foi apresentado a este conselho, o Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde;
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 28 de junho de 2016.

**Luiz Antônio Rodrigues**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015.

Declaro que Publiquei no Átrio  
da Secretaria Municipal de  
Saúde em:

\_\_/\_\_/\_\_

**José Cláudio de Paiva Reis**

Secretário Municipal de Saúde de Ibiá/MG